



Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA n° 01/2020

**"Mesa Diretora da Câmara de Vereadores
convoca para sessão e dá outras
providências."**

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 112, parágrafo segundo, letra "d", do Regimento Interno, expede a Resolução de Mesa que passará por conhecimento do Plenário:

Art. 1° - Conforme Art. 1°, § 2° do Decreto Legislativo n° 01/2020 a Mesa Diretora convoca os vereadores para Sessão Plenária em razão de interesse público.

Art. 2° - Fica estipulado que as Sessões Plenárias voltarão a acontecer a partir do dia 08 de abril de 2020, com restrição de acesso ao público externo na sala de sessões, devido ao Covid-19. As mesmas continuarão sendo transmitidas através da página da Câmara de Vereadores no Facebook.

Art. 3° - Convoca-se todos os vereadores e servidores do Legislativo para voltar as suas atividades normais a partir desta data.

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Roma do Sul, em 06 de abril de 2020.

Arnilde T.Sosnoski Kriger
Presidente do Legislativo

José Luiz Comin
Vice Presidente

Márcio André Rossi
Primeiro Secretário

Adi Scapinelo
Segundo Secretário